



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 156, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 18/2017, celebrado com a pessoa jurídica Gap Serviços de Eventos Eireli – ME, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante Titular: Daniela Carvalho Ramos Ghersel, matrícula nº 82.313;
- II – Fiscal Requisitante Substituta: Jucilene Ventura Martins, matrícula nº 23.095;
- III – Fiscal Administrativa Titular: Daniela Carvalho Ramos Ghersel, matrícula nº 82.313;
- IV – Fiscal Administrativa Substituta: Jucilene Ventura Martins, matrícula nº 23.095;
- V – Gestora Titular: Daniela Carvalho Ramos Ghersel, matrícula nº 82.313 e
- VI – Gestora Substituta: Jucilene Ventura Martins, matrícula nº 23.095.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de outubro de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA